

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si e a responsabilidade da compra ou do serviço necessário.

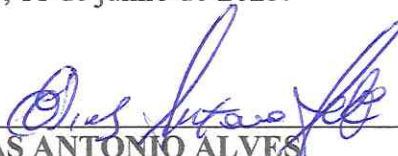
No presente caso, a escolha para locação do imóvel de propriedade da Senhora **APARECIDA RENATIELI DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 2.916.357 SSP/PE e do CPF 074.124.694 -52, residente e domiciliada na Avenida Alfredo Gregório de Barros, nº 42, Centro – Cupira-PE, CEP: 55460-000, no valor total global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), através do Procedimento Administrativo nº 062/2025, Inexigibilidade 025/2025, tendo como objeto a locação de Imóvel situado à Rua Antônio Galdino da Silva, nº 31, Centro, Cupira-PE – 55460-000, para sediar as instalações da **Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil**, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, atrelado ao fato do imóvel selecionado possuir espaço físico que atende as especificações solicitadas pelo município, uma vez que a administração não possui outros imóveis disponíveis para este fim. Ademais, o imóvel possui excelente localização e estrutura. Assim, considerando que o Município de Cupira-PE, necessita de atender essa necessidade dos munícipes, haja vista, que o imóvel selecionado, atende todos os requisitos mínimos e adequados para um bom funcionamento do apoio aos pacientes.

No mais, o valor da proposta para a locação, encontra-se nos parâmetros estabelecidos pelo mercado imobiliário, conforme atestado por laudo que instrui o presente feito.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo locação conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 11 de junho de 2025.



ELIAS ANTONIO ALVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL